

ATA 3
Referência H

- Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Júri designado por despacho nº 602/2024 da Vice-Presidente da Câmara com o pelouro dos Recursos Humanos, datado de 26 de julho de 2024, constituído por Eng. Hugo Sousa, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, que presidiu, e, como vogais, Dr.ª Gina Araújo, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o Presidente nas suas faltas e/ou impedimentos e Dr.ª Joana Nunes, Técnica Superior de Psicologia na Subunidade de Recursos Humanos, para contratação por tempo indeterminado de um posto de trabalho para Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista final dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento, e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, neste caso a Prova de Conhecimentos.

1. Aberta a reunião o júri verificou que a candidata Tânia José Martins Sousa Sena, pronunciou-se no período de audiência prévia, dentro do prazo legal concedido para o efeito, tendo suprido a respetiva candidatura, anexando a documentação em falta e solicitada no aviso de abertura. O júri deliberou por unanimidade, proceder à admissão da candidata.
2. O júri deliberou tornar definitiva a lista de candidatos admitidos e excluídos, conforme consta no Anexo I à presente Ata:

Candidatos/as Admitidos/as

Nome Completo
Carlos Daniel Vieira Quintal
Cláudia Figueira de Andrade
Dinarte Rodrigues Teixeira
Fábio José Figueira Gonçalves
Fábio Nuno Mendonça Freitas
Fátima Micaela Fernandes Coelho
Filipe José Fernandes Volta

Filipe José Viveiros Olim
Joana Carina Nunes Nóbrega
João Alexandre Nóbrega Silva
João David Viveiros Marques
José Davide Cafôfo Santos
José Duarte Sousa Alves
José Manuel Vieira Gomes
José Orlando Franco Mendonça
Leonardo Gonçalo Vieira Ribeiro
Leonardo João Santos Velosa
Luís Dimas Fernandes Franco
Luís Manuel Gouveia Sena
Luís Paulo Ferreira de Freitas Caires
Mário José Lomelino Câmara dos Santos Fraga
Miguel Alexander Gonçalves Oramas
Nuno Miguel Ferreira de Oliveira Pinto
Pedro Leandro Figueira Dias
Pedro Manuel Baptista Freitas
Ricardo Nunes Afonso Barbeito
Roberto José Abreu Jardim
Ruben Valério Ferreira Barcelos
Sandro Miguel Piteira Riço
Sérgio Ricardo Viveiros Calaça
Tânia José Martins Sousa Sena
Tiago Miguel Rosa Gonçalves
Tiago Miguel Sá Fernandes
Vítor Gonçalo Freitas Quintal

Candidatos/as Excluídos/as

Nome	Fundamento da Exclusão
Ana Mariana Sousa Mendonça	Não apresenta documento (legível/completo) que comprove a habilitação literária (<i>Cursos de Dupla Certificação - Nível IV ou superior do QNQ - Área 48 Informática</i>), conforme solicitado no aviso de abertura.



Diogo Olim Marote Ferreira Alves	Não apresenta documento (legível/completo) que comprove a habilitação literária (Cursos de Dupla Certificação - Nível IV ou superior do QNQ - Área 48 Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Fátima Daniela Gouveia Freitas	Não apresenta documento (legível/completo) que comprove a habilitação literária (Cursos de Dupla Certificação - Nível IV ou superior do QNQ - Área 48 Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
José Alberto Fernandes Oliveira	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Jose Avelino Pinto Silva	Por não ser detentor da habilitação literária exigida no aviso de abertura do procedimento.
Joseph Daniel Silva Gouveia	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Laura Maria Quintal Teixeira	Não apresenta documento (legível/completo) que comprove a habilitação literária (Cursos de Dupla Certificação - Nível IV ou superior do QNQ - Área 48 Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Lino Miguel Andrade Faria	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Luis Filipe Dias de Sousa	Por não terem apresentado documento comprovativo das habilitações com o respetivo reconhecimento em estabelecimento de ensino português, nos termos da legislação em vigor e nos termos do respetivo aviso/oferta de abertura
Marco António Baptista Belim	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Mariana Soares	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Paulo Sérgio Abreu Vítor	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação literária (Cursos de Dupla Certificação - Nível IV ou superior do QNQ - Área 48 Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Pedro Alexandre Melim Candelária	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.
Rúben Filipe Gomes Fernandes	Por não ser detentor/não comprovar a habilitação na área pretendida (Área 48 - Informática), conforme solicitado no aviso de abertura.

- c) O júri deliberou convocar os candidatos/as admitidos/as realização do primeiro método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), **a realizar-se no dia 23 de outubro de 2024, pelas 10h30** na sala de conferências do Hotel Vila Galé, situado na Rua de São Fernando 5, Santa Cruz. O acesso ao local deverá ser feito pelo exterior, nomeadamente pela porta lateral junto à ribeira.
- d) O júri deliberou que ficará ao critério do/a candidato/a realização da prova de conhecimento com recurso à consulta dos documentos das temáticas/bibliografia/legislação abaixo indicadas:

- Conceitos, legislação e/ou bibliografia -

- e) Conceitos generalizados básicos de informática e básicos de administração e configuração de redes; das funcionalidades de equipamentos de redes informáticas, routers, firewalls, switches, access points, redes sem fios; administração de sistemas windows 10 e conceitos básicos do office 365;
- f) Conceitos gerais básicos sobre preservação de dados através de Backups.
- g) Modelação e administração de bases de dados relacionais, MySQL/MariaDB, Microsoft SQLServer;
- h) Arquitetura de infraestruturas de tecnologias de informação;
- i) Segurança dos sistemas informáticos;
- j) Active Directory, DNS, DHCP;
- k) Modelo OSI (Open System Interconnection);

- Bibliografia e referências que servirão de suporte à realização da prova de conhecimentos -

- l) SQL Tutorial (<https://www.w3schools.com/sql/>);
- m) MariaDB (<https://mariadb.org/documentation/>);
- n) Paul Cobbaut, Linux Fundamentals (<http://linux-training.be/linuxfun.pdf>);
- o) Administração de sistemas (<http://www.dei.isep.ipp.pt/~asc/doc/ASIST/index.html>);
- p) Modelo OSI (https://web.fe.up.pt/~mricardo/02_03/rcd/teoricas/arquitecturas_v4.pdf);
- q) Cibersegurança (<https://www.cncc.gov.pt/>);
- r) Constituição da República Portuguesa, na sua atual redação (Título VIII - Poder Local e Título IX - Administração Pública);
- s) Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (artigos 23.º + 32.º a 62.º)
- t) Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Santa Cruz, publicitado pelo Despacho n.º 1472/2022 de 04 de fevereiro, na 2ª série do Diário da República nº 25;
- u) Código do Procedimento Administrativo - Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;

r) Lei geral do trabalho em funções Públicas - Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

5. Teceu algumas considerações relativamente à realização da prova de conhecimentos:

- a) **A PC poderá ser realizada com consulta da legislação/bibliografia, ficando à responsabilidade de cada candidato/a a utilização deste recurso.**
- b) No caso do/a candidato/a optar pela realização da PC com recurso à consulta da legislação/bibliografia, ficando à sua responsabilidade a pesquisa e impressão da referida documentação.
- c) A documentação **não poderá estar anotada/comentada** (nem vir com anotações pelo próprio), aceitando-se a colocação de post-its e/ou separadores (não anotados), que sirvam como o próprio nome indica, para separar os diplomas com a sua respetiva designação.
- d) Na realização da PC será garantido o anonimato para efeitos de correção, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.
- e) Os candidatos devem realizar a PC com esferográfica e comparecer no local designado 15 minutos antes do seu início, munidos da sua identificação e da própria esferográfica.
- f) Não será dada qualquer tolerância face à hora do início da prova, pelo que os candidatos que chegarem posteriormente ao início da PC serão impedidos de a realizar e, por conseguinte, excluídos do procedimento concursal.
- g) Não serão permitidas saídas da sala, durante o decorrer da prova, exceto em casos excecionais devidamente justificados e aceites pelo Júri.
- h) A desistência da PC e posterior saída da sala, por parte do candidato, só poderá ocorrer 10 minutos após o início da mesma.
- i) Não serão permitidas trocas de data/horário e/ou realização da PC noutro modo ou local diferente do enunciado.
- j) A PC é de carácter eliminatório e a não comparência à sua realização, determinará a exclusão do candidato à referência em causa.
- k) A PC poderá ser realizada em simultâneo com outras referências, assim o júri delega na DRH a possibilidade de convocar elementos da entidade para o devido apoio administrativo à receção e distribuição dos lugares e provas aos candidatos/as.
- l) Os presentes deverão estar identificados enquanto membros do júri ou organização, bem como conhecedores das regras de conduta e procedimentos necessários para a aplicação deste método de seleção.
- m) Para encerrar a ordem de trabalhos da reunião, deliberou o júri, por unanimidade, disponibilizar a presente Ata para efeitos da elaboração dos respetivos Anexos e nada mais havendo a tratar,

para constar e para os devidos efeitos, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri,



